



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23877.000957/2024-28

Interessado: Superintendência Administrativa, Superintendência de Ensino e Pesquisa, Superintendência-Executiva 1 HUCFF, Superintendência-Executiva 2 IPPMG, Superintendência-Executiva 3 ME

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 15 de julho de 2025, em reunião, às 08:41 às 13:00, na sala de reunião da SUPLEX 3(ME), com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amâncio Paulino De Carvalho – Superintendente Geral (SUPEG); Sr. Cassiano Moraes Falleiros- Superintendente Administrativo (SUPAD); Dr. Alberto Chebabo- Superintendente Executivo (HUCFF), substituto; Joffre Amim Junior- Superintendente-executivo 3 (me); Professor Marcelo Land – Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura – IPPMG, Dr.Sully Diderot Melo Turon, Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME), substituto; e Dra. Márcia Cristina P. de Oliveira Bomfim Gerente de Atenção à Saúde IPPMG.

Justificativa as ausências:

Professor Marcos Freire – Superintendente Executivo (HUCFF), férias.

Dra Penélope Saldanha Marinho – Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME), férias.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Clébia Rosa Morais Alves

IV. PAUTA:

- 1-Organograma do CH a completar com comissões, serviços etc. não previstos;
- 2-Seleções de Chefias e Limitação do Tempo de Exercício;
- 3-Cartão Corporativo;
- 4-Proposta de Instalação da Unidade de Neurologia no 6º Andar do HUCFF;
- 5-Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Residência Uniprofissional em Enfermagem; Atenção ao Paciente Crítico;
- 6-Cronograma de Implantação do AGHUX no CH-UFRJ;
- 7-Proposta de Criação do Centro de Oncologia (Radioterapia e Quimioterapia);
- 8-Nomeação de Chefia – Unidade de Cuidados Neonatal da ME;
- 9-Situação dos Maqueiros no IPPMG/ME; e
- 10-Informes.

1. Organograma do CH - Inclusão de Comissões e Serviços não previstos

Identificou-se que atividades burocráticas, especialmente relacionadas à gestão de pessoal, atribuídas atualmente a chefias de divisões, setores e unidades das áreas assistenciais vêm comprometendo o exercício das funções da gestão da assistência.

- **Deliberação:** As Gerencias de Atenção à Saúde das unidades, em conjunto com a SUPAD e SUPEG, realizarão levantamento junto a outras unidades da Rede Ebserh e análise dos normativos internos, com vistas à proposta de criação de coordenações de especialidades médicas e das áreas de assistência à saúde.

2. Seleções de Chefias e Limitação do Tempo de Exercício

Foi apontada a necessidade de estabelecer critérios claros para avaliação funcional de empregados e servidores em cargos de chefia no CH-UFRJ.

- **Deliberação:** A SUPEG será relatora do tema, conduzindo os estudos e propondo critérios de avaliação e possibilidade de limite temporal para exercício das chefias.

3. Cartão Corporativo

A SUPAD comunicou que o cartão corporativo do complexo está disponível e regulamentado pela Norma Interna nº 04/2022. O complexo disporá de apenas um cartão.

- **Deliberação:** A guarda e a responsabilidade do cartão ficarão sob a chefia da Unidade de Suporte Operacional 1 (CFF).

4. Proposta de Instalação da Unidade de Neurologia no 6º Andar do HUCFF

Apresentado projeto financiado pela FAPERJ (ainda sem liberação dos recursos) sob coordenação da Dra. Soniza Vieira Alves Leon (UFRJ) para ocupação do 6º andar do HUCFF. A análise técnica revelou ausência de requisitos essenciais para implantação.

- **Deliberação:** O COLEX deliberou pela **não aprovação da destinação do 6º andar**, visto que o projeto não atende integralmente aos critérios exigidos, conforme Norma Operacional nº 01/2022 da Ebserh.

5. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Residência Uniprofissional em Enfermagem: Atenção ao Paciente Crítico

Foi apresentada ao COLEX a proposta de criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade Residência Uniprofissional - Enfermagem, com foco na Atenção ao Paciente Crítico. **Processo SEI:** 23877.005611/2025-05.

- **Deliberação:** Aprovada a criação do programa.

6. Cronograma de Implantação do AGHUX no CH-UFRJ

Foi apresentado ao COLEX o cronograma de implantação do sistema AGHUX no Complexo Hospitalar da UFRJ. Ressalta-se que a aprovação **ad referendum** já havia sido realizada, restando apenas a deliberação formal pelo colegiado.

- **Deliberação:** Aprovado o cronograma formalmente pelo COLEX, considerando aprovação *ad referendum* já realizada.

7. Proposta de Criação do Centro de Oncologia (Radioterapia e Quimioterapia)

Discussão: A SUPEX1 apresentou proposta inicial de área unificada, com financiamento previsto pela COPPETEC e Ebserh.

- **Deliberação:** A SUPEX1, juntamente com a GAS1 e a SUPAD, elaborará proposta detalhada a ser apresentada ao colegiado na primeira quinzena de agosto de 2025.

8. Nomeação de Chefia - Unidade de Cuidados Neonatal da ME

- **Deliberação:** Aprovada a indicação da servidora Sandra Trindade De Almeida Leal, **Siape:** 1557744, para chefia da Unidade de Cuidados Neonatal da ME.

9. Situação dos Maqueiros no IPPMG/ME

Identificada preocupação com possíveis desvios de função entre maqueiros terceirizados, com risco de passivos trabalhistas nas unidades assistenciais do IPPME e ME.

- **Deliberação:** A SUPAD alinhará com o Setor de Hotelaria as atividades atribuídas aos maqueiros, promovendo os ajustes e regularizações necessárias.

10. Informes

Sistema de Avaliação - AVADES

A PR-4 da UFRJ disponibilizará o sistema institucional de avaliação de desempenho dos servidores em cessão à da Ebserh. A avaliação dos servidores estatutários cedidos será de responsabilidade das chefias a que estavam vinculados antes da adesão do CH à Ebserh.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Clébia Rosa Morais Alves, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Amâncio Paulino de Carvalho
Superintendente Geral

Giuseppe Mario Carmine Pastura
Superintendente Executivo IPPMG

Cassiano Moraes Falleiros
Superintendente Administrativo (SUPAD)

Marcelo Gerardin Poirot Land
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP)



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 26/09/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Chebabo, Gerente**, em 06/10/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Penélope Saldanha Marinho, Gerente**, em 06/10/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 07/10/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 07/10/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51778440** e o código CRC **14E72719**.

Referência: Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 51778440